

DECRETO 047/2009

Decreta Ponto Facultativo

o Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECRETAR Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no 24 de dezembro de 2009.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 01 de dezembro de 2009.

Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito Municipal